ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2024, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA.

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia dois de setembro de 2024, às dezoito horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR, Sr. EVERSON CLEI TIBURCIO; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. JORGE RICCIARDI; Sr. JOSÉ CORCHAK; Sra. MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK, Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO e Sr. SILVIO SILVEIRA. Ausente o vereador Sr. FABIO DA SILVA FERREIRA. Na ausência do Senhor Presidente, assume a presidência o 1° Vice-presidente Vereador Sr. José Corchack. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente em exercício José Corchack, declara aberta a sessão, solicita que, em pé, todos acompanhem a leitura de um trecho bíblico efetuada pelo vereador Hildebrando Ribeiro de Oliveira. Em Pequeno Expediente, coloca em discussão e votação as Atas das Reuniões Ordinárias realizadas nos dias dezenove e vinte de agosto de 2024 e das Reuniões Extraordinárias realizadas nos dias vinte e sete e vinte e oito de Agosto de 2024, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita a leitura das correspondências recebidas sendo as constantes do relatório anexado que passa a fazer parte integrante da presente ata. Não havendo mais correspondências e não havendo inscrito em Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 55/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 56/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 58/2024, em segunda discussão, em segunda votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n° 05/2024, com pareceres favoráveis da assessoria jurídica e das comissões permanentes, em primeira discussão, em primeira votação, por se tratar de votação nominal, senhor presidente em exercício solicita a chamada nominal dos vereadores. Após todos votarem declara o projeto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Senhor Presidente em exercício, agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 02 de setembro de 2024.

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JORGE RICCIARDI
2º Secretário

JOSÉ CORCHAK
1º Vice-Presidente

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
2ª Vice-Presidente

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador

SILVIO SILVEIRA
Vereador

Sessão Ordinária: 26 / 2024

Início: 03/09/2024 18:00

Expediente

Ordem	Matérias
3	PROJETO DE LEI 60 / 2024 **Ementa:** Institui a Política Municipal de Conscientização e Inclusão do Autismo no Município de Mamborê/PR e dá outras providências.
2	Indicação 154 / 2024 **Ementa:** Para que a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a aquisição e instalação de umidificadores de ar, ou outro aparelho similar, em todas as unidades escolares municipais.
1	Indicação 153 / 2024 **Ementa:** Redutor de velocidade Tipo A ou Tipo B conforme a resolução n. 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, nas proximidades do escritório advocacia n 1010 na Avenida Francisco da Silva, na via que sobe.

Ordem do Dia

Ordem	Matérias
2	PROJETO DE LEI 55 / 2024 **Ementa:** Autoriza Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar através de superavit financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R$ 733.000,00.
1	PROJETO DE LEI 56 / 2024 **Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial suplementar no orçamento geral do Município, através de provável excesso de arrecadação não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor R$ 24.000,00